

Indicação nº 1.573 / 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA** ao Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, a **indicação nº 657 / 2024, que solicita a regulamentação do pagamento das ajudas de custos aos atletas do município, estabelecendo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para concessão do benefício, bem como o prazo de 7 (sete) dias para a devida prestação de contas.**

JUSTIFICATIVA

A Ajuda de Custos concedida pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEL é um benefício financeiro que tem como objetivo fundamental apoiar atletas e paratletas de diversas modalidades, possibilitando a participação em competições em diferentes estados e até mesmo em outros países. As competições têm datas exatas e os atletas precisam se planejar e programar, contudo é necessária uma garantia de atendimento da ajuda solicitada. O recurso é utilizado para diversos fins, quais sejam: inscrições, passagens, hospedagem e alimentação, sendo de fundamental importância a prestação de contas manutenção da concessão posterior.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 15 de agosto de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21/10/2025

Diogo Fernandes
1º Secretário